

# Diário Oficial do Estado - 20-02-2019

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato Normativo DPG - 153, de 19-2-2019**

O Defensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9-1-2006, resolve:

Artigo 1º - Acresce-se ao artigo 11, do Ato Normativo DPG n. 81, de 20-1-2014 o parágrafo único, com a seguinte redação:

Artigo 11 – (...)

Parágrafo único - Mediante manifestação fundamentada da respectiva Coordenação e autorização da Subdefensoria Pública-Geral competente, as Unidades poderão contar com secretarias e cartórios especializados, caso presentes elementos que justifiquem a medida, tais como:

I – porte da Regional, Unidade ou Núcleo;

II – volume de intimações judiciais e de processos e expedientes instaurados e tramitados;

III – especialização ou concentração de mais de uma área de atuação; ou

IV – existência de mais de um edifício para sediar a Regional, Unidade ou Núcleo.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-2-2019**

**Considerando** o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019, que abriu inscrições para Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar nos plantões judiciários realizados aos finais de semana e feriados na Sede das Circunscrições Judiciárias, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020, incluindo o recesso forense;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados em Itapeverica da Serra, no Fórum localizado à Rua Matheus Rotger Domingues, 155, Jardim Santa Isabel, Itapeverica da Serra – SP, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020:

Adriana de Britto; Alessandra Pereira de Melo; Alessandro Valerio Follador; Aline do Couto Celestino; Amanda Polastro Schaefer; Ana Carolina Minutti Nori; Andre Vicentini Gazal; Bruna Goncalves da Silva Loureiro; Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes; Bruno Batista Gomes Amartielo Medola; Bruno Girade Parise; Bruno Vinicius Stoppa Carvalho; Carlos Eduardo Saltini Filho; Carolina Gurgel Lobo; Clarissa Portas Baptista da Luz; Claudio Lucio de Lima; Cynthia Pinto de Mendonca; Daniela Thomaz Cristante; Daniele Cristina Barbato; Danielly Salviano Pereira Silva; Danilo Caetano Silvestre Torres; Denise de Souza Silva Caetano de Mello; Denise Nakano Veronezi; Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti; Douglas Ribeiro Basilio; Erik Saddi Arnesen; Erika Doria dos Santos; Fabricio Bueno Viana; Fabricio dos Santos Oliveira; Fabricio Pereira Quintanilha; Felipe Balduino Romariz; Felipe de Castro Busnello; Fernanda Costa Hueso; Fernanda Cukier dos Santos; Fernanda Silva Guido; Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos; Filovalter Moreira dos Santos Junior; Gabriel Kenji Wasano Misaki; Gabriele Estabile Bezerra;

Gislaine Calixto; Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina; Gustavo Augusto Soares dos Reis; Gustavo Henrique D'Auria Monzani; Gustavo Siqueira Marques; Helena de Lacerda Rodrigues Lage; Hellen Cristina do Lago Ramos; Isabela Halley Hatty; Jamal Chokr; Jose Moacyr Doretto Nascimento; Juliana do Val Ribeiro; Leandro de Col Loss; Leticia de Mattos Brito Sales; Liliane Mageste Barbosa; Luan Campos Boldrini; Luana Barbosa Oliveira; Lucia Thome Reinert; Luciana Angelo Almeida Santos Sabinelli; Luciano Alencar Negro Caserta; Lucio Mota do Nascimento; Luis Felipe Dias; Luiz Eduardo Kawano Dias; Luiz Felipe Azevedo Fagundes; Luiz Otavio Contim Ferratto; Luiz Rascovski; Maira Coraci Diniz; Maira Ferreira Tasso; Marcelo Carneiro Novaes; Marco Christiano Chibebe Waller; Marcus Vinicius Ribeiro; Maria Carolina Pereira Magalhaes; Maria Teresa Bastia Vichi; Mariana de Gouvea Guarda; Mariana Ferreira Cavalcante; Mario Fagundes Filho; Paula Manzella Romano; Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos; Paulo Sergio Guardia Filho; Peter Gabriel Molinari Schweikert; Rafael Alvarez Moreno; Rafael Barcelos Tristao; Rafael de Souza Borelli; Rafael Galati Sabio; Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes; Rafael Morais Portugues de Souza; Rafael Pitanga Guedes; Ricardo Augusto Wiziack Zago; Ricardo Cesar Franco; Ricardo de Sant Anna Valenti; Rodrigo Gruppi Carlos da Costa; Rodrigo Tadeu Bedoni; Tatiana Campos Bias Fortes; Tatiana Semensatto de Lima Costa; Thais Helena de Oliveira Costa Nader; Tiago Augusto Bressan Buosi; Vanessa Medrado de Souza; Wladimir Alves Bitencourt; Yanko Oliveira Carvalho Bruno

Artigo 2º. A atuação dos membros designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 19-2-2019**

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Luiz Rascovski para, sem prejuízo de suas atribuições, acumular a 1ª Defensoria Pública, da Unidade Cível, Regional Central da Capital, nos dias 30 e 31-01-2019.

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Luiz Rascovski para, sem prejuízo de suas atribuições, acumular a 1ª Defensoria Pública, da Unidade Cível, Regional Central da Capital, nos dias 01, 07, 11, 12 e 13-02-2019.

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Vania Pereira Agnelli Sabin Casal para, sem prejuízo de suas atribuições, acumular a 1ª Defensoria Pública, da Unidade Cível, Regional Central da Capital, nos dias 08, 14, 19, 21, 26 e 28-02-2019.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 19-2-2019**

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Fabricio Bueno Viana para acumular a 3ª Defensoria Pública, da Unidade JECRIM/DIPO, Regional Criminal da Capital, no dia 18-02-2019.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 19-2-2019**

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados em cargos da

Capital e Região Metropolitana, no Centro de Cidadania LGBT “Luiz Carlos Ruas”

**Considerando** o disposto nos artigos 6º, inciso I e 7º, alínea “a”, da Deliberação CSDP 340, de 28-08-2017;

**Considerando** o termo de cooperação firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura do Município de São Paulo;

**Considerando** a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade no Centro de Cidadania LGBT “Luiz Carlos Ruas” e a necessidade de continuidade do serviço prestado de orientação jurídica e promoção dos direitos humanos relacionados à população LGBT;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, torna pública a abertura de inscrições para atuação no Centro de Cidadania LGBT “Luiz Carlos Ruas”, nos termos que seguem:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para Defensoras e Defensores Públicos atuarem no Centro de Cidadania LGBT “Luiz Carlos Ruas”, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, 118, Consolação, São Paulo - SP, em plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um único membro da Defensoria Pública por plantão, sendo 02 (duas) vagas, às quartas-feiras.

Artigo 2º. A atuação da Defensora ou Defensor Público no Centro da Cidadania LGBT envolverá as seguintes atividades, sem prejuízo de outras medidas necessárias para promoção e garantia de direitos:

- I - orientação jurídica à população LGBT discriminada em decorrência da orientação sexual e diversidade de gênero, nos termos da Lei Estadual 10.948/2001;
  - II – orientação jurídica sobre o direito à documentação pessoal, incluindo-se expedição de ofícios aos cartórios para requalificação civil extrajudicial dos transgêneros;
  - III – elaboração de petições iniciais de retificação de assento dos transgêneros nas hipóteses em que não for possível a utilização da via administrativa;
  - IV - elaboração de petições iniciais nas áreas cível e família, de baixa complexidade, que envolvam discriminação em decorrência da orientação sexual e diversidade de gênero;
  - V - participação em evento de educação em direitos, organizado pelo Centro, realizado no próprio equipamento ou locais próximos ao serviço;
  - VI - participação em reuniões ou cursos de capacitação, mediante prévia convocação, em horário e local diverso do atendimento;
  - VII – a substituição dos plantões de atendimento dos demais Defensoras e Defensores Públicos atuantes no Centro, em casos de férias e licenças, desde que não ultrapassem 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos;
  - VIII – a participação em atividades extraordinárias aos finais de semana realizadas pelo serviço, mediante designação, quando não houver membros inscritos para a referida atividade.
- §1º. Nos casos em que houver necessidade de encaminhamento do usuário a outros órgãos da Defensoria Pública ou a outros serviços, este deverá ser feito por escrito, mediante ofício assinado, datado e retirado no próprio Centro.
- §2º. As petições iniciais distribuídas deverão imediatamente ser encaminhadas por mensageria

institucional, com o protocolo eletrônico ao setor administrativo da respectiva Unidade, para controle e providências locais, relacionadas ao acompanhamento da demanda.

§3º. As declarações iniciais deverão ser encaminhadas pelo designado à Unidade responsável, a fim de que seja providenciado seu ajuizamento e a continuidade do atendimento.

§4º. A pessoa atendida deverá ser orientada, por escrito, a comparecer diretamente na Unidade que acompanhará a demanda, após o prazo de 30 (trinta) dias, contados do atendimento final pela Defensora ou Defensor Público, excetuando-se os casos de ajuizamento de medidas cautelares.

§5º. Para cada plantão serão agendados 03 (três) atendimentos diários, sem prejuízo das medidas urgentes que deverão ser atendidas independentemente de agendamento.

§6º. A quantidade de agendamentos diários poderá sofrer variação temporária, para sanar circunstâncias excepcionais que exijam o remanejamento dos atendimentos entre os dias de escala previstos no equipamento.

§7º. O Centro de Cidadania poderá organizar evento de educação em direitos, com a participação do membro da Defensoria Pública para a atividade, respeitando-se a data do atendimento e o horário das 09 às 12 horas, readequando-se a agenda de atendimentos para outra data disponível.

§8º. O Núcleo de Defesa da Diversidade e Igualdade Racial dará suporte e orientação às Defensoras e aos Defensores Públicos com atuação no Centro.

Artigo 3º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias do membro da Defensoria Pública designado, que fará jus à gratificação prevista no artigo 7º, alínea “a”, da Deliberação CSDP 340/2017.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até 26-02-2019, às 18 horas, mediante requerimento por meio eletrônico, através do endereço [Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br](mailto:Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br).

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do interessado, seu local de atuação e o número do telefone celular.

§2º. A inscrição somente será considerada recebida a partir do envio de aviso de recebimento encaminhado pela Secretaria da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais ao interessado.

§3º. Em razão da especialidade do atendimento realizado no Centro de Cidadania LGBT “Luiz Carlos Ruas”, será dada preferência aos integrantes do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial que não estiverem designados para atuação nos Centros de Integração da Cidadania – CIC, Centros e Casas de Atendimento à Mulher e no atendimento à população em situação de rua.

§4º. No caso de não haver inscritos em número suficiente na condição do parágrafo anterior, será da preferência aos integrantes do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, ainda que estejam designados para outras atividades.

§5º. Caso não haja inscrição de integrantes do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, será dada preferência aos membros da Defensoria Pública que não estiverem designados para atuação nos Centros de Integração da Cidadania – CIC, Centros e

Casas de Atendimento à Mulher e no atendimento à população em situação de rua.

Artigo 5º. Na hipótese de o número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 27-02-2019, às 14h30, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283/2013.

§2º. Os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio, respeitando-se as preferências.

Artigo 6º. Haverá designação de um membro da Defensoria Pública para organizar administrativamente os trabalhos no local, visando a não interrupção dos serviços prestados.

Parágrafo único. A escolha será mediante sorteio, realizada na mesma oportunidade prevista no artigo anterior, dando preferência aos integrantes do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial designados para a atividade.

Artigo 7º. Em caso de afastamento de um dos designados, caberá ao outro a absorção de sua atuação.

§ 1º. No caso de afastamento superior a 30 (trinta) dias ininterruptos ou 45 (quarenta e cinco) dias não sequenciais no período de designação, a Defensora ou Defensor Público terá cessada sua designação para o exercício da atividade, hipótese em que a Segunda Subdefensoria Pública-Geral designará outro membro constante da escala de suplentes.

§ 2º. O designado que se afastar durante o período do Ato deverá informar ao membro organizador os períodos de afastamento com antecedência de, no mínimo, 40 (quarenta) dias.

Artigo 8º. A escala dos plantões deverá abranger o período de 01-03-2019 a 31-08-2019.

Artigo 9º. Os designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 10. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento no Centro de Cidadania, inclusive cessando-o se o caso.

Artigo 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

## **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-2-2019**

**Considerando** o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019, que abriu inscrições para Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar nos plantões judiciais realizados aos finais de semana e feriados na Sede das Circunscrições Judiciárias, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020, incluindo o recesso forense;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados em Americana, no Fórum localizado na Avenida Brasil Sul, 2669 - Parque Residencial Nardini, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020:

Alessandro Valerio Follador; Aline do Couto Celestino; Amanda Polastro Schaefer; Ana Carolina

Minutti Nori; Andre Luiz da Silva Araujo; Andre Spilari Bernardi; Andre Vicentini Gazal; Benno Buchman; Bruno Batista Gomes Amartielo Medola; Bruno Vinicius Stoppa Carvalho; Carlos Eduardo Saltini Filho; Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho; Clarissa Portas Baptista da Luz; Claudio Lucio de Lima; Cynthia Pinto de Mendonca; Daniele Cristina Barbato; Danielly Salviano Pereira Silva; Danilo Caetano Silvestre Torres; Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti; Douglas Ribeiro Basilio; Douglas Schauerhuber Nunes; Erika Doria dos Santos; Fabio Jacyntho Sorge; Fabricio dos Santos Oliveira; Fabricio Pereira Quintanilha; Felipe Balduino Romariz; Felipe de Castro Busnello; Fernanda Costa Hueso; Fernanda Cukier dos Santos; Fernanda Silva Guido; Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos; Fernando Catache Borian; Filipe Silva Santos Murinelli; Filovalter Moreira dos Santos Junior; Flavio de Almeida Pontinha; Gabriel Kenji Wasano Misaki; Gislaine Calixto; Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina; Gustavo Augusto Soares dos Reis; Gustavo Cabral Narciso Gianette; Gustavo Henrique D'Auria Monzani; Gustavo Siqueira Marques; Helena de Lacerda Rodrigues Lage; Hellen Cristina do Lago Ramos; Isabela Halley Hatty; Jamal Chokr; Jose Moacyr Doretto Nascimento; Julia Aparecida Romao da Silva; Leandro de Marzo Barreto; Leonel Lucas Lucariello Filho; Liliane Mageste Barbosa; Luan Campos Boldrini; Luana Barbosa Oliveira; Lucia Thome Reinert; Luciana Angelo Almeida Santos Sabinelli; Luciano Alencar Negrao Caserta; Lucio Mota do Nascimento; Luis Carlos Rocha Guimaraes; Luis Felipe Dias; Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva; Luiz Eduardo Kawano Dias; Luiz Felipe Azevedo Fagundes; Luiz Rascovski; Maira Ferreira Tasso; Marcelli Penedo Delgado Gomes; Marcelo Carneiro Novaes; Maria Carolina Pereira Magalhaes; Maria Teresa Bastia Vichi; Mariana de Gouvea Guarda; Mariana Ferreira Cavalcante; Mariana Leite Figueiredo; Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos; Paulo Schwartz de Simone; Paulo Sergio Guardia Filho; Pedro Cavenaghi Neto; Rafael Alvarez Moreno; Rafael de Souza Borelli; Rafael Galati Sabio; Rafael Lessa Vieira de As Menezes; Rafael Morais Portugues de Souza; Rafael Pitanga Guedes; Ricardo Augusto Wiziack Zago; Ricardo Cesar Franco; Ricardo de Paula Mito; Rodrigo Cesar Jeronymo; Tatiana Campos Bias Fortes; Tatiana Mendes Soares Bacheга; Thais Helena de Oliveira Costa Nader; Tiago Augusto Bressan Buosi; Victor Luiz Oliveira da Paz; Wladimir Alves Bitencourt; Yanko Oliveira Carvalho Bruno

Artigo 2º. A atuação dos membros designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-2-2019**

**Considerando** o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019, que abriu inscrições para Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar nos plantões judiciais realizados aos finais de semana e feriados na Sede das Circunscrições Judiciais, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020, incluindo o recesso forense;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados em Andradina, no Fórum localizado na Rua Paes Leme,

2052, Stella Maris, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020:

Aline do Couto Celestino; Andrea da Silva Lima; Angelo de Camargo Dalben; Bruno Zogaibe Batistela; Danilo Caetano Silvestre Torres; Diogo Cesar Perino; Fabricio Keidy Arakaki; Felix Roberto Damas Junior; Fernando Rodolfo Mercedes Moris; Flavio de Almeida Pontinha; Gustavo Siqueira Marques; Rene Robson Falcao de Moraes; Rodolfo Marques da Silva; Vitor Jose Tozzi Cavina

Artigo 2º. A atuação dos membros designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-2-2019**

**Considerando** o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019, que abriu inscrições para Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar nos plantões judiciários realizados aos finais de semana e feriados na Sede das Circunscrições Judiciárias, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020, incluindo o recesso forense;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, Resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados em Botucatu, no Fórum localizado na Praça Iole Dinucci Fernandes, s/nº, Jardim Riviera, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020:

Akira Koza Palmieri; Alexandre Orsi Netto; Aline do Couto Celestino; Amanda Polastro Schaefer; Ana Carolina Minutti Nori; Andre Spilari Bernardi; Bruno Boni Del Preti; Bruno Vinicius Stoppa Carvalho; Cynthia Pinto de Mendonca; Danilo Caetano Silvestre Torres; Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti; Douglas Ribeiro Basilio; Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas; Fabricio Pereira Quintanilha; Fernanda Costa Hueso; Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos; Fernando Catache Borian; Fernando Pinheiro Gamito; Fernando Rodolfo Mercedes Moris; Filovalter Moreira dos Santos Junior; Flavio de Almeida Pontinha; Gabriel Kenji Wasano Misaki; Gustavo Henrique D'Auria Monzani; Gustavo Rodrigues Minatel; Gustavo Siqueira Marques; Jamal Chokr; Julia Aparecida Romão da Silva; Laura Joaquim Taveira; Leonel Lucas Lucariello Filho; Liliane Mageste Barbosa; Lucas Soares e Silva; Lucia Thome Reinert; Lucio Mota do Nascimento; Luis Guilherme Pereira Delledono; Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva; Mariana de Gouveia Guarda; Michelle Boaventura Cordeiro; Rafael Galati Sabio; Ricardo de Paula Miotto; Tatiana Mendes Soares Bachega; Thais Helena de Oliveira Costa Nader; Wlamyr Gusmao Junior

Artigo 2º. A atuação dos membros designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-2-2019**

**Considerando** o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019, que abriu inscrições para Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar nos plantões judiciários realizados aos finais de

semana e feriados na Sede das Circunscrições Judiciárias, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020, incluindo o recesso forense;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados em Mogi-Mirim, no Fórum localizado na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60, Saúde, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020:

Alessandro Valerio Follador; Alexandre Orsi Netto; Aline do Couto Celestino; Amanda Polastro Schaefer; Ana Carolina Minutti Nori; Andre Luiz da Silva Araujo; Bruno Batista Gomes Amartielo Medola; Bruno Vinicius Stoppa Carvalho; Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho; Clarissa Portas Baptista da Luz; Cynthia Pinto de Mendonca; Daniele Cristina Barbato; Danielly Salviano Pereira Silva; Danilo Caetano Silvestre Torres; Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti; Douglas Ribeiro Basilio; Douglas Schauerhuber Nunes; Erika de Vasconcellos Lima Pompeo; Erika Doria dos Santos; Fabio Jacyntho Sorge; Fabricio dos Santos Oliveira; Fabricio Pereira Quintanilha; Felipe Balduino Romariz; Fernanda Costa Hueso; Fernanda Cukier dos Santos; Fernanda Silva Guido; Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos; Filipe Silva Santos Murinelli; Filovalter Moreira dos Santos Junior; Flavio de Almeida Pontinha; Francisco Carlos Marques Matarezio; Gabriel Kenji Wasano Misaki; Gislaine Calixto; Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina; Gustavo Augusto Soares dos Reis; Gustavo Cabral Narciso Gianette; Gustavo Henrique D'Auria Monzani; Gustavo Siqueira Marques; Helena de Lacerda Rodrigues Lage; Hellen Cristina do Lago Ramos; Isabela Halley Hatty; Jamal Chokr; Jose Moacyr Doretto Nascimento; Julia Aparecida Romao da Silva; Leandro de Marzo Barreto; Leonel Lucas Lucariello Filho; Liliane Mageste Barbosa; Luan Campos Boldrini; Lucia Thome Reinert; Luciana Angelo Almeida Santos Sabinelli; Luciano Alencar Negro Caserta; Lucio Mota do Nascimento; Luis Carlos Rocha Guimaraes; Luis Felipe Dias; Luiz Otavio Contim Ferratto; Luiz Rascovski; Maira Ferreira Tasso; Marcelli Penedo Delgado Gomes; Marcelo Carneiro Novaes; Maria Carolina Pereira Magalhaes; Maria Teresa Bastia Vichi; Mariana de Gouvea Guarda; Mariana Ferreira Cavalcante; Mariana Leite Figueiredo; Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos; Paulo Schwartz de Simone; Paulo Sergio Guardia Filho; Pedro Cavenaghi Neto; Rafael Alvarez Moreno; Rafael Barcelos Tristao; Rafael de Souza Borelli; Rafael Galati Sabio; Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes; Rafael Morais Portugues de Souza; Rafael Pitanga Guedes; Ricardo Augusto Wiziack Zago; Ricardo Cesar Franco; Thais Helena de Oliveira Costa Nader; Victor Luiz Oliveira da Paz; Wladimir Alves Bitencourt; Yanko Oliveira Carvalho Bruno Artigo 2º. A atuação dos membros designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019. Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-2-2019**

**Considerando** o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019, que abriu inscrições para Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar nos plantões judiciários realizados aos finais de semana e feriados na Sede das Circunscrições Judiciárias, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020, incluindo o recesso forense;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, II, b, do Ato do Defensor Público-

Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, Resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados em Guaratinguetá, no Fórum localizado na Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280, Alberto Byington, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020:

Aline do Couto Celestino; Amanda Polastro Schaefer; Ana Carolina Minutti Nori; Andre Luiz da Silva Araujo; Bruno Lopes de Oliveira; Cynthia Pinto de Mendonca; Danielly Salviano Pereira Silva; Danilo Caetano Silvestre Torres; Douglas Ribeiro Basilio; Erik Saddi Arnesen; Fabricio Pereira Quintanilha; Fernanda Chammas Agostinho Gomes; Fernanda Costa Hueso; Fernanda Tatarski Frazao de Vasconcelos; Filoalder Moreira dos Santos Junior; Gabriel Kenji Wasano Misaki; Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina; Gustavo Cabral Narciso Gianette; Gustavo Henrique D'Auria Monzani; Gustavo Siqueira Marques; Helena de Lacerda Rodrigues Lage; Jamal Chokr; Jose Luiz de Almeida Simao; Julia Aparecida Romao da Silva; Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira; Leandro de Castro Gomes; Leonel Lucas Lucariello Filho; Livia Correia Tinoco; Luan Campos Boldrini; Luana Pereira do Amaral; Lucia Thome Reinert; Luciano Alencar Negro Caserta; Lucio Mota do Nascimento; Marcelo Carneiro Novaes; Mariana de Gouvea Guarda; Mario Fagundes Filho; Paulo Sergio Guardia Filho; Rafael de Souza Borelli; Rafael Galati Sabio; Ricardo Gabriel Gomes Pedreira; Thais de Assis Figueiredo Guimaraes Aiello; Thais Helena de Oliveira Costa Nader; Yanko Oliveira Carvalho Bruno Artigo 2º. A atuação dos membros designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-2-2019**

**Considerando** o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019, que abriu inscrições para Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar nos plantões judiciários realizados aos finais de semana e feriados na Sede das Circunscrições Judiciárias, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020, incluindo o recesso forense;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados em Itu, no Fórum localizado na Rua Luiz Bolognesi, s/nº, Jardim Novo Itu, no período de 01-03-2019 a 29-02-2020:

Akira Koza Palmieri; Alessandro Valerio Follador; Alexandre Orsi Netto; Aline do Couto Celestino; Amanda Polastro Schaefer; Ana Carolina Minutti Nori; Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes; Andre Spilari Bernardi; Andre Vicentini Gazal; Benno Buchman; Bruno Batista Gomes Amartielo Medola; Bruno Vinicius Stoppa Carvalho; Carlos Eduardo Saltini Filho; Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho; Clarissa Portas Baptista da Luz; Claudio Lucio de Lima; Cynthia Pinto de Mendonca; Daniela Batalha Trettel; Daniele Cristina Barbato; Danielly Salviano Pereira Silva; Danilo Caetano Silvestre Torres; Denise de Souza Silva Caetano de Mello; Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti; Douglas Ribeiro Basilio; Douglas Schauerhuber Nunes; Fabiana Julia Oliveira Resende; Fabio Jacyntho Sorge; Fabricio Bueno Viana; Fabricio dos Santos Oliveira; Fabricio Pereira Quintanilha; Felipe Balduino Romariz; Felipe de Castro Busnello; Fernanda Costa

Hueso; Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos; Fernando Catache Borian; Filipe Silva Santos Murinelli; Filovalter Moreira dos Santos Junior; Gabriel Kenji Wasano Misaki; Gislaine Calixto; Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina; Gustavo Augusto Soares dos Reis; Gustavo Henrique D'Auria Monzani; Gustavo Rodrigues Minatel; Gustavo Siqueira Marques; Hellen Cristina do Lago Ramos; Isabela Halley Hatty; Jamal Chokr; Joao Paulo da Silva Santana; Jose Moacyr Doretto Nascimento; Julia Aparecida Romao da Silva; Leandro de Col Loss; Leandro de Marzo Barreto; Leonel Lucas Lucariello Filho; Liane Silveira Moreira; Ligia Stroesser Figueiroa; Liliane Mageste Barbosa; Luan Campos Boldrini; Lucia Thome Reinert; Luciana Angelo Almeida Santos Sabinelli; Luciano Alencar Negrão Caserta; Luciano Pereira de Andrade; Lucio Mota do Nascimento; Luis Felipe Dias; Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva; Luiz Eduardo Kawano Dias; Luiz Felipe Azevedo Fagundes; Luiz Otavio Contim Ferratto; Luiz Rascovski; Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira; Maira Ferreira Tasso; Marcelo Carneiro Novaes; Marco Christiano Chibebe Waller; Marcus Vinicius Ribeiro; Maria Carolina Pereira Magalhaes; Maria Fernanda Ghannage Barbosa; Maria Teresa Bastia Vichi; Mariana de Gouvea Guarda; Mariana Ferreira Cavalcante; Michelle Boaventura Cordeiro; Octavio Ginez de Almeida Bueno; Paula Manzella Romano; Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos; Paulo Schwartz de Simone; Paulo Sergio Guardia Filho; Pedro Cavenaghi Neto; Rafael Alvarez Moreno; Rafael Barcelos Tristao; Rafael de Souza Borelli; Rafael Galati Sabio; Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes; Rafael Moraes Portugues de Souza; Rafael Pitanga Guedes; Ricardo Cesar Franco; Ricardo de Paula Mito; Ricardo de Sant Anna Valenti; Rodrigo Cesar Jeronymo; Rodrigo Gruppi Carlos da Costa; Rodrigo Tadeu Bedoni; Tatiana Mendes Soares Bachega; Tatiana Semensatto de Lima Costa; Thais Helena de Oliveira Costa Nader; Tiago Augusto Bressan Buosi; Victor Luiz Oliveira da Paz; Wladimir Alves Bitencourt; Wlamyr Gusmao Junior; Yanko Oliveira Carvalho Bruno

Artigo 2º. A atuação dos membros designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 07-02-2019, publicado no D.O. de 08-02-2019.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-2-2019**

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados na Unidade de Araçatuba, no Centro de Referência da Mulher - CRM, na cidade de Araçatuba.

**Considerando** o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 14, publicado no D.O. de 27-02-2018.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados na Unidade de Araçatuba, no Centro de Referência da Mulher Josymary Aparecida Carranza (CRM) de Araçatuba, situado na Rua Professora Chiquita Fernandes, 615, Vila Bandeirantes, sendo disponibilizadas 2 (duas) vagas para atuação quinzenal, às segundas-feiras, das 8h às 11h.

Artigo 2º. A atuação no referido Centro deverá observar o disposto no Ato 14 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no D.O. de 27-02-2018.

Artigo 3º. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, através do endereço

Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até às 18 horas, do dia 26-02-2019.

§1º. Na inscrição, deverá ser indicada a Unidade de classificação e o número do telefone celular.

§2º. A inscrição será considerada recebida a partir do envio da confirmação pela secretaria.

§3º. Havendo um número maior de inscritos do que o de vagas disponibilizadas no artigo 1º, do presente Ato, proceder-se-á à escolha daqueles que realizarão a atividade mediante sorteio, que será realizado, no dia 27-02-2019, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 - 7º andar, às 10 horas, assegurando-se o rodízio entre os inscritos e aqueles que já exerceram a atividade.

§4º. Por rodízio será entendido que aqueles que hoje não estão designados terão preferência sobre os atualmente designados.

§5º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§6º. Aqueles que não forem sorteados para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes. A ordem da escala de suplentes será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §4º, deste artigo.

Artigo 5º. A Coordenação Regional de Araçatuba efetuará o controle administrativo dos trabalhos.

Artigo 6º. A atuação prevista no presente Ato abrange o período compreendido entre 01-03-2019 e 31-08-2019.

Parágrafo único. Os membros da Defensoria Pública não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 7º. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento.

Artigo 8º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-2-2019**

**Deferindo** com fundamento no artigo 1º, II, "d", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 c/c artigos 25 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral 1550/2019, o pedido de autorização da Defensora Pública Fernanda Simoni para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-2-2019**

Abre inscrição para a participação de Defensoras e Defensores Públicos, Agentes, Oficiais e Oficiais da Defensoria Pública, classificados na Unidade de Jaú, no evento Mulher em Ação, a se realizar no dia 09-03-2019, em Jaú

**Considerando** o convite feito à Defensoria Pública para participação do evento MULHER EM AÇÃO;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017,

DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para participação de Defensoras e Defensores Públicos, Agentes, Oficiais e Oficiais da Defensoria Pública, classificados na Unidade de Jaú, no evento MULHER EM AÇÃO, que se realizará no dia 09-03-2019, no período das 09 às 12 horas, na Praça da República (Jardim de Baixo), em Jaú/SP, sendo disponibilizadas:

- 1 (uma) vaga destinada a Defensoras e Defensores Públicos;
- 1 (uma) vaga destinada aos Agentes, Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública.

Parágrafo único. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até o dia 28-02-2019, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada recebida a partir do envio de aviso de recebimento encaminhado pela Secretaria da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais ao interessado.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

Artigo 3º. Na hipótese de existirem mais interessados do que o número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os inscritos, no dia 07-03-2019, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 10h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os não sorteados como titular à vaga integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

Artigo 4º. A participação no evento gerará direito à compensação, nos termos da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Artigo 5º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 3ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§1º. A certidão de comparecimento deverá ser encaminhada diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§2º. A atividade desenvolvida pelo servidor da Defensoria Pública deverá ser certificada pela Defensora ou Defensor Público designado para atuar no evento.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Ato do Presidente do Conselho Superior, de 19-2-2019**

**Autorizando**, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensora Pública Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Fernanda Maria Lucena Bussinger, no dia 21-02-2019.

### **Pauta da 588ª Sessão Ordinária**

Data da realização: 22-02-2019 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

**CSDP 135/11**

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 248/13**

Interessado/a: Carlos Weis

Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de Pós-Graduação no Exterior, no período de outubro de 2014 a setembro de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 357/13**

Interessado/a: Alan Franceschini

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

**CSDP 221/14**

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 231/14**

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 102/08 (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 233/14**

Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa, visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 327/14**

Interessado/a: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 331/14**

Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra  
Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho  
Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 346/14**

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 086/15**

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)  
Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres

**CSDP 173/15**

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional 080/14.  
Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 521/15**

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).  
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

**CSDP 524/15**

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)  
Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 554/15**

Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade de Execução Criminal da Capital  
Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27-05-2015.  
Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 563/15**

Interessado/a: Apadep  
Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral 029, de 14-07-2015.

Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega

**CSDP 583/15**

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 603/15**

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger

**CSDP 625/15**

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 108/16**

Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres

**CSDP 213/16**

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

**CSDP 245/16**

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 258/16**

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 261/16**

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 001/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 433/16**

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 443/16**

Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 463/16**

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 475/16**

Interessado/a: Dario Augusto Arantes

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 492/16**

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 501/16**

Interessado/a: Renato Campos Pinto de Vitto

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça.

Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade

**CSDP 503/16**

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres

**CSDP 387/17**

Interessado/a: Apadep

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 451/17**

Interessado/a: Regional Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas

varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 453/17**

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

**CSDP 454/17**

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP 281/13 (que dispõe sobre o processamento de Manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega

**CSDP 471/17**

Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacareí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 476/17**

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega

**CSDP 519/17**

Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares

Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 561/17**

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

**CSDP 576/17**

Interessado/a: Emerson Martins dos Santos e Sandra Regina Tabossi Freire

Assunto: Proposta de edição de projeto de lei complementar, visando o reconhecimento do estágio de direito na Defensoria Pública como tempo de serviço público para todos os fins, exceto aposentadoria.

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 605/17**

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de

Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato da Andrade

**CSDP 606/17**

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 024/16 (que trata do relatório semestral de estágio probatório)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger

**CSDP 011/18**

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 385/18**

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12-06-2018.

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 396/18**

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto 024/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 433/18**

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 437/18**

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 066/08, que trata do regimento interno do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 450/18**

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 457/18**

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 038/07 (que trata das normas gerais para

os regimentos internos dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger

**CSDP 477/18**

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de cisão do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência.

Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade

**CSDP 509/18**

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro de 2018 a agosto de 2018)

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 512/18**

Interessado/a: Fernanda Maria de Lucena Bussinger

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, da colocação do cargo da 8ª DP da Unidade Júri

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 513/18**

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger

**CSDP 514/18**

Interessado/a: Edepe

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 120/09 (que trata dos pré-encontros temáticos e regulamenta o Encontro Anual de Defensores Públicos no tocante à adoção de teses institucionais)

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 522/18**

Interessado/a: Michel Allan Mofsovic

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Caraguatatuba / Para: município de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 525/18**

Interessado/a: Laura Naves Filisbino

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 10 / Para: município de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade

**CSDP 526/18**

Interessado/a: Luana Barbosa Oliveira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 10 / Para: município de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres

**CSDP 527/18**

Interessado/a: Jamal Chokr

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Júri / Para: Unidade Santo André ou Unidade Mauá)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

**CSDP 530/18**

Interessado/a: Renato Campos Pinto de Vitto

Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 06-10-2017 a 13-09-2018, junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade

**CSDP 533/18**

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger

**CSDP 540/18**

Interessado/a: Ricardo de Paula Miotto

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Jaú/Para: Unidade Marília)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

**CSDP 001/19**

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Relatório final de Coordenação do Núcleo Especializado (fevereiro a junho de 2018)

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

**CSDP 006/19**

Interessado/a: Renato Campos Pinto de Vitto

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar em 08-03-2019.

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 007/19**

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de residência jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 014/19**

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede.

Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega

**CSDP 018/19**

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 040/19**

Interessado/a: Beatriz Ramos Vico e Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Remoção por permuta (02ª DP da Unidade Registro e 10ª DP da Unidade São Bernardo do Campo)

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CGDP CAEP 018/17**

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria Lucena Bussinger

**CGDP CAEP 004/17**

Interessado/a: Bruno Boni Del Preti

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**Extrato de contrato**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna públicas as despesas efetivadas com a aquisição de passagens aéreas, contratadas por meio de ARP 022/2018, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL e REGIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2018

EMPRESA CONTRATADA: MC & A Turismo LTDA

CNPJ: 03.715.727/0001-43

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9479/2018

PROCESSO EDEPE 0627/2018

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.42

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

Ordem de Serviço 11/2019

Origem: Brasília

Destino: São Paulo

Data ida: 21-03-2019

Origem: São Paulo

Destino: Brasília

Data volta: 21-03-2019

Localizador: MIDAkk

Valor da Contratação: 270,25

Nº Empenho: 2019NE00008

Ordem de Serviço 12/2019

Origem: Campinas

Destino: Campo Grande

Data ida: 20-02-2019

Origem: Campo Grande

Destino: Campinas

Data volta: 23-02-2019  
Localizador: CHVK3X  
Valor da Contratação: 1.673,00  
Nº Empenho: 2019NE00008  
Ordem de Serviço 13/2019  
Origem: São Paulo  
Destino: Campo Grande  
Data ida: 19-02-2019  
Origem: Campo Grande  
Destino: São Paulo  
Data volta: 23-02-2019  
Localizador: PCVSNN  
Valor da Contratação: 2.247,15  
Nº Empenho: 2019NE00008  
Ordem de Serviço 14/2019  
Origem: São Paulo  
Destino: Campo Grande  
Data ida: 20-02-2019  
Localizador: AJJHWP  
Origem: Campo Grande  
Destino: Guarulhos  
Data volta: 22-02-2019  
Localizador: WEKCXB  
Valor da Contratação: 2.665,66  
Nº Empenho: 2019NE00008

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Ato do Diretor Técnico, de 18-2-2019**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 25-02-2019 às 15h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE TATUAPÉ, sito à Rua São Jorge, 201 – Tatuapé – Pq São Jorge São Paulo - SP – responsável:: Hizzis Aparecida do Nascimento, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;  
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante

de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

**NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO**

David Bruno Francisco dos Santos da Silva - 39.459.562-2

Gabriel Catonho Dalla Pria - 04.824.554-5

Leticia Mitter de Oliveira - 39.940.035-7

Francisco Gabriel Sales - 3.634.507

Edvaldo Santos Santana - 48.081.976-2

**Ato do Diretor Técnico, 18-2-2019**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 21-02-2019 às 10h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE ARARAQUARA, sito à, – Rua São Bento, 1725, Araraquara/SP – responsável: Grazielle Alessandra Lourenço Colla, para apresentar os seguintes documentos originais

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

**NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO**

Amanda Alves Batista - 01.800.598-3

**Ato do Diretor Técnico, de 18-2-2019**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 22-02-2019 às 11h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade Santo André, sito à Rua Senador Fláquer, 922, Bairro Casa Branca, Santo André - SP– responsável: Flavia Mª Borges Jacinto, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;  
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO

Jatima Lopes Prado de Mello - 38.606.276-6

#### **Ato do Diretor Técnico de 18-2-2019**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 20-02-2019 às 14h, a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, sito à Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532, Jd. Aquarius - São José dos Campos /SP – responsável:

Cláudia Silva Fernandes Ribeiro, para apresentar os seguintes documentos originais

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO

Mariana Mucoucah Porto - 45.371.381-6

**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 19-2-2019**

**Convocando** as/os candidatas/os aprovadas/os no VII Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público, abaixo relacionadas/os a comparecerem no dia 26-02-2019 às 10h30, para entrega dos documentos relacionados abaixo e exames exigidos para o ingresso e orientações relativas à posse, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Rua Libero Badaró, 616 - 6o. andar - São Paulo – SP).

Mariela Moni Marins, RG 469011798

Felipe do Amaral Matos, RG 14035148

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE**

Cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;

Certidão de nascimento ou casamento (se houver);

Título de eleitor bem como comprovante de última votação;

CPF;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;

Certificado de reservista (no caso de homens);

Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);

2 fotos 3X4;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Comprovante de inscrição junto à OAB;

Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo.

Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;

Comprovante de residência;

Declaração de não acumulação de cargo público

Declaração para servidor público

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU;

**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 19-2-2019**

**Convocando** as candidatas aprovadas no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionadas a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO DE SÃO PAULO no dia 27-02-2019 às 10h30 – Rua Libero Badaró, 616 - 6o.andar – São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

Sbarbara Lopes Luna, RG 47056703X

Beatriz Ligia do Carmo, RG 466805585

As concursadas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

Três fotos 3x4 recentes;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);

Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual ao da posse);

Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> e Estadual - [www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) relativa aos últimos cinco anos;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;

Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;

Currículo Vitae atualizado.

Orientações quanto ao agendamento da Perícia Médica Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

### **Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 18-2-2019**

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 13-02-2019 para o cargo de Oficial de Defensoria:

CARGO: OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>REMOVIDO/ UNIDADE</b>
58º	Valdir Rodrigues Maruco Junior	326879912	UNIDADE VEC	****

129º	Talita Martineli e Chaim Rezeke	259416289	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE	****
213º	Adriano Alves de Figueiredo	18987241X	UNIDADE BARRETOS	****
405º	Leonardo Barroso Vieira	443955621	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****
461º	Aquinoa Pereira Alves Shirahata	379283414	UNIDADE DIADEMA	****
480º	Jessica Lilian Carrera Misko	329459673	UNIDADE JUNDIAÍ	****
362º	Graziele Alessandra Lourenco Colla	290441821	UNIDADE ARARAQUARA	****
376º	Carla Cristina Orosa Moreschi	52200278X	UNIDADE SÃO VICENTE	****
409º	Leonardo Azevedo de Mendonca	483797868	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE FRANCO DA ROCHA
471º	Gisele Goncalves	437743329	UNIDADE SÃO VICENTE	****
534º	Renata Rodrigues Feliciano	389303124	UNIDADE IPIRANGA	****

## EDITAIS

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Comunicado

#### Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 18-02-2019

Concurso Público para Estagiário/a de Direito para a Unidade Diadema.

Inscrições: 19-02-2019 até o dia 08-03-2019 na sedes da Unidade de Diadema, situada na Rua das Turmalinas, 77, Jardim Donini, CEP09920-500 - Diadema/SP - das 9hh às 16h.

Data e Horário de Aplicação da Prova: 16-03-2019 às 9h.

Local da Prova: A ser divulgado no Diário Oficial do Estado – D.O. - de 14-03-2019; no site do CIEE e no site da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

REGIONAL – UNIDADE – VAGAS – MANHÃ - TARDE

ABCD – Diadema - Cadastro Reserva - Cadastro Reserva

#### Comunicado

#### Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 18-02-2019

Concurso Público para Estagiário/a de Direito para a Unidade de Itaquaquetuba.

Inscrições: 19-02-2019 até o dia 08-03-2019 na sede da

Unidade de Itaquaquetuba, situada à Rua Vereador José Barbosa de Araujo, 317, Vila Virginia, Itaquaquetuba/SP, CEP 08573-040 (próximo a Prefeitura e ao lado da Câmara Municipal), das 10h às 15h.

Data e aplicação de Aplicação da Prova: 16-03-2019 às 9h.

Local da Prova: A ser divulgado no Diário Oficial do Estado – D.O. - de 14-03-2019; no site do CIEE e no site da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

REGIONAL – UNIDADE – VAGAS – MANHÃ - TARDE

Mogi das Cruzes – Itaquaquetuba - Cadastro Reserva - Cadastro Reserva

### **Comunicado**

#### **Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 18-02-2019**

Concurso Público para Estagiário/a de Direito para a Unidade de Mauá.

Inscrições: 19-02-2019 até o dia 08-03-2019 na sede da Unidade de Mauá, situada na Rua General Osório, 412, Vila Bocaina, CEP 09310-050 - Mauá/SP - das 9hh às 16h.

Data e aplicação de Aplicação da Prova: 16-03-2019 às 9h.

Local da Prova: A ser divulgado no Diário Oficial do Estado – D.O. - de 14-03-2019; no site do CIEE e no site da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

REGIONAL – UNIDADE – VAGAS – MANHÃ - TARDE

ABCD – Mauá - Cadastro Reserva - Cadastro Reserva

### **Comunicado**

#### **Ato da Coordenadora Auxiliar de Administração de 18-02-2019**

Concurso Público para Estagiário/a de Direito para a Unidade de Osasco.

Inscrições: 19-02-2019 até o dia 08-03-2019 na sede da Unidade de Osasco, localizada na Avenida dos Autonomistas, 3094, Centro, Osasco/SP, das 8h às 17h.

Data e horário de Aplicação da Prova: 16-03-2019 às 9h.

Local da Prova: A ser divulgado no Diário Oficial do Estado – D.O. - de 14-03-2019; no site do CIEE e no site da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

REGIONAL - UNIDADE – VAGAS – MANHÃ - TARDE

Osasco – Osasco - Cadastro Reserva - Cadastro Reserva

### **Comunicado**

#### **Ato do Coordenador Geral de Administração de 18-02-2019**

Concurso Público para Estagiário/a de Direito para a Regional Sul.

Inscrições: 19-02-2019 até o dia 08-03-2019 na sede da Unidade de Santo Amaro, situada na Rua Américo Brasiliense, 2139, Santo Amaro - São Paulo/SP, das 9h às 16h, ou pelo endereço eletrônico [calmeida@defensoria.sp.gov.br](mailto:calmeida@defensoria.sp.gov.br)

Data, horário e Local de Aplicação da Prova: 16-03-2019 às 9h - CIEE Centro - Rua Dona Maria Paula, 212 - Bairro: Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01319-000 - Próximo ao Metrô Anhangabaú e Câmara Municipal de São Paulo.

REGIONAL – UNIDADE – VAGAS – MANHÃ - TARDE

Sul Santo Amaro - Polo de Atendimento - Cadastro Reserva - Cadastro Reserva

Esp. Santo Amaro e Ipiranga

### **Comunicado**

#### **Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 18-02-2019**

Concurso Público para Estagiário/a de Direito para a Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público.

Inscrições: 19-02-2019 até o dia 08-03-2019 na Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público, localizada à Rua Boa Vista, 150, no horário das 9h às 16h. Das 9h às 12h falar com

Andréa Pachec e das 14h às 16h falar com Ioshizo Matzuda.

Data, horário e Local de Aplicação da Prova: 16-03-2019 às 9h - CIEE Centro - Rua Dona Maria Paula, 212 - Bairro: Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01319-000 - Próximo ao metrô Anhangabaú/Terminal de ônibus Bandeira.

UNIDADE – VAGAS – MANHÃ - TARDE

Divisão de Atendimento - Cadastro Reserva - Cadastro Reserva

Inicial Esp. Ao Público

### **Ato do Coordenador Auxiliar de Administração, de 19-2-2019**

Concurso Público para Estagiário/a de Direito para a Regional Norte-Oeste (Unidades Santana, Nossa Senhora do Ó, Pinheiros, Butantã e Lapa)

Inscrições: 20-02-2019 até o dia 08-03-2019 nas Unidades Nossa Senhora do Ó, localizada à Rua Tomás Ramos Jordão, 101, 4º andar, Sala 402 - Pq. Monteiro Soares - São Paulo/SP, das 10h às 17h, procurar por Antonio Carlos da Silva ou Alexandre Scandiussi e na Unidade de Santana, localizada à Rua Maria Candida, 1350, Vila Guilherme – São Paulo - SP, das 10h às 17h - Procurar por Carlos Antonio Petronilho ou Leonardo Cavalcanti Monta.

Data, horário e Local de Aplicação da Prova: 16-03-2019 às 9h - CIEE Centro - Rua Dona Maria Paula, 212 - Bairro: Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01319-000 - Próximo ao metrô Anhangabaú/Terminal de ônibus Bandeira.

REGIONAL – UNIDADE – VAGAS - MANHÃ - TARDE

NORTE-OESTE – SANTANA - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA

NORTE-OESTE - NOSSA SENHORA DO Ó - CADASTRO RESERVA – CADASTRO RESERVA

NORTE-OESTE – PINHEIROS - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA

NORTE-OESTE – BUTANTÃ - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA

NORTE-OESTE - LAPA CADASTRO – RESERVA - CADASTRO RESERVA

### **Ato do Coordenador Geral de Administração, de 19-2-2019**

Concurso Público para Estagiário/a de Direito para a Unidade do Guarujá.

Inscrições: 20-02-2019 até o dia 08-03-2019, de 2ª a 6ª das 09h às 12h - 14h às 17h, na sede da Unidade do Guarujá, situada na Avenida Adhemar de Barros, 1327 - Vila Santa Rosa – CEP 11430-003, Guarujá/SP.

Data e horário de Aplicação da Prova: 16-03-2019 às 9h.

Local da Prova: A ser divulgado no Diário Oficial do Estado – D.O. - de 14-03-2019; no site do CIEE e no site da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

REGIONAL – UNIDADE – VAGAS – MANHÃ - TARDE

SANTOS – GUARUJÁ - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA